

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741431

Portaria: 3676/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571932351/ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO (PROFESSOR ADJUNTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 04/10/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741434

Portaria: 3678/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541950292/GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 16.5 diárias (Completa) / de 06/09/2014 a 22/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741440

Portaria: 3680/14

Objetivo: participar de Curso de Execução Orçamentária
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NATAL/RN - Brasil<br
Servidor(es): 58989751/KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 27/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741452

Ato: Port nº 3598/14, DE 03/09/2014
Término Vínculo: 26/08/2014
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es): Concurso / ANDREA SILVA COUTO (AGENTE ADMINISTRATIVO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741454

PORTARIA Nº 3554/14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014
REVOGAR, a contar de 15.06.2014 a PORTARIA Nº 2491/13, de 24.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.429 de 01.07.2013, que designou o servidor FREDERICO DA SILVA BICALHO, Id. Funcional nº 57188824-2, cargo de Professor Assistente, para disponibilizar 20h(vinte horas) de sua carga horária para realizar trabalhos no Gabinete da Reitoria.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741395

Portaria: 3670/14

Objetivo: participar de capacitação técnico profissional em Natal-RN.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NATAL/RN - Brasil<br
Servidor(es): 572024451/JESANE DA COSTA RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO C) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 27/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741398

Portaria: 3671/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572330411/ELIANA RUTH SILVA SOUSA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 04/10/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741404

Portaria: 3672/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571932351/ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO (PROFESSOR ADJUNTO) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 20/11/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741410

Portaria: 3673/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54294393/MOISES SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741421

Portaria: 3674/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555868522/MARA SILVIA JUCA ACACIO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 20/11/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741424

Portaria: 3675/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57197392/MESSIAS FURTADO DA SILVA (TECNICO B) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 20/11/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 707852 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741214

Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 01/2014.

Leia-se: Dispensa de Licitação nº 02/2014.

Ordenador: Fábio Jorge Carvalho de Souza.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 09/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741427

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ / INCUBADORA PARÁ CRIATIVO e FUNDAÇÃO IPIRANGA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.513/0001/58 com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, com endereço a Praça Justo Chermont, nº 236, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-140, doravante denominado IAP neste ato representado por seu titular, o Presidente do Instituto Sr. FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 345.803 - CPP/AP e do CPF/MF nº 399.303.192-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o FUNDAÇÃO IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.832.958/0001-98, com sede na cidade Belém, Av. Almirante Barroso, 777 – Marco - CEP: 66.090-000, doravante denominado FUNDAÇÃO IPIRANGA, neste ato representada pela sua presidente SRA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES, brasileira, divorciada, pedagoga, portador da CI nº. 2150895 e do CPF/MF nº. 005.931.502-44, residente e domiciliada na cidade de Belém, no uso das atribuições que lhes conferem e em conjunto denominados “*partícipes*”, RESOLVEM em comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, em especial, às normas e disposições contidas na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, às disposições do Decreto Federal nº 6.170/2007, no Decreto Estadual nº. 2.637/2010 e ainda no Decreto Estadual nº 768/2013, bem como pelas considerações e cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO:
I - Que o IAP tem a missão institucional de promover e agregar parceiros nas diversas áreas ligadas à cultura paraense;
II - Que o IAP tem a função de estudar ou apoiar estudos no campo das artes paraense e amazônica e difundi-las em âmbito estadual, nacional e internacional;
III - Que o IAP tem a função de fomentar e/ou realizar a produção e a promoção de eventos decorrentes das atividades do Instituto;

IV - Que o IAP celebrou o convênio SICONV nº 774950/2012 – MINC/AD para instalar no IAP o escritório da INCUBADORA PARÁ CRIATIVO - IPC, para abrigar o escritório de atendimento público a profissionais e empreendedores atuantes nos setores criativos paraenses de acordo com o programa da Secretaria Nacional de Economia Criativa;

V - Que o escritório da INCUBADORA PARÁ CRIATIVO – IPC, é um ambiente com característica de incubadora que ofertará informação, capacitação, consultorias e assessorias técnicas, entre outros serviços voltados para a qualificação da gestão de projetos, produtos e negócios de micro e pequenos empreendimentos criativos;

VI - Que a FUNDAÇÃO IPIRANGA tem por missão institucional promover e divulgar atividades de caráter cultural, instrutivo, assistencial, técnico-científico, artístico, literário e esportivo; Que a FUNDAÇÃO IPIRANGA tem a função manter projetos de assistência social e educacional junto a comunidades indígenas e/ou comunidades carentes, promovendo eventos de natureza cultural, técnica e científica, valorizando os profissionais que atuam na sua região;

VII - Que a FUNDAÇÃO IPIRANGA tem a função básica de promover projetos que resultem em renda para custeio e manutenção de comunidades indígenas e/ou carentes;

RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente Acordo de Cooperação regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber e ainda no Decreto Estadual nº. 2.637/2010 e ainda no que convir ao IAP/INCUBADORA PARÁ CRIATIVO e a FUNDAÇÃO IPIRANGA, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto colaboração



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE